



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

**EDITAL Nº 29/24 - BERTPREV**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente Sr. **Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**, fazer uso do presente edital para dar conhecimento a quem possa interessar que o **BERTPREV**, em cumprimento à Lei Municipal Nº 1.258 de 26/04/17 que concede “cartão alimentação” aos servidores públicos municipais, está recebendo propostas de prestação de serviços feitas por empresa e/ou entidade que operacionalize a utilização de Cartão Alimentação, em rede credenciada, com estabelecimentos também no Município de Bertioga.

O valor mensal repassado ao servidor que diz respeito ao vale alimentação é de R\$ 236,74 em favor de cada servidor ativo da Autarquia, totalizando R\$ 2.367,40/mês, distribuído mensalmente por seus 10 (dez) servidores, valor anual R\$ 28.408,80, todos contemplados pela Lei Nº 1.258 de 26/04/17.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do referido Edital.

Bertioga, 12 de setembro de 2.024.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE**